



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
RECEBIDO

Em: 03/02/2026 às 9:00hs.

Antonio Sousa Ferraz
Responsável

I N D I C A Ç Ã O N° 001/2026

Exmo. Senhor

Felipe Sousa Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
APROVADO

Em: 03/02/2026

Antonio Sousa Ferraz
Responsável

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental o Vereador que este subscreve requer a V.Ex^a. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente a sua Excelência **Antonio Vilson Marreiros Ferraz, Prefeito Municipal**, o seguinte pedido de providência.

QUE SEJA REALIZADA A DEMOLIÇÃO DA ESCOLA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE E, EM SEU LUGAR, SEJA CONSTRUÍDA UMA NOVA UNIDADE ESCOLAR, MODERNA, SEGURA E ADEQUADA ÀS NECESSIDADES ATUAIS DA COMUNIDADE ESCOLAR.

J U S T I F I C A T I V A:

A presente indicação faz-se necessária diante das condições estruturais em que se encontra a atual Escola Carlos Drummond de Andrade, que, ao longo dos anos, sofreu desgaste significativo em sua edificação, não atendendo mais de forma plena às exigências de segurança, acessibilidade e conforto para alunos, professores e demais profissionais da educação.

A construção de uma nova escola permitirá a criação de um ambiente mais adequado ao processo de ensino-aprendizagem, com salas bem estruturadas, espaços pedagógicos modernos, áreas de convivência, acessibilidade para pessoas com deficiência e melhores condições sanitárias e elétricas, garantindo mais segurança e qualidade no atendimento educacional.

Ressalta-se que esta solicitação surge **a pedido de algumas mães**, que demonstram grande preocupação com o bem-estar, a segurança e o futuro educacional de seus filhos. Essas mães relatam a necessidade urgente de um espaço escolar mais digno, acolhedor e compatível com a importância da educação na formação das crianças e adolescentes.

Diante do exposto, entende-se que a demolição da atual estrutura e a construção de uma nova escola representam um investimento fundamental no futuro da comunidade, promovendo



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

melhores condições de ensino, valorização da educação pública e mais tranquilidade para as famílias que confiam seus filhos à rede de ensino.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

Claudiana da Silva Fernandes

CLAUDIANA DA SILVA FERNANDES

Vereadora